



EDITAL Nº 3-1, DE 21 DE MAIO DE 2026

## HOMOLOGAÇÃO

### SELEÇÃO PARA APOIO NA PRODUÇÃO CULTURAL - 3º SABADOU NA FURG (MAIO/2026)

A Diretoria de Arte e Cultura - DAC/PROEXC torna pública homologação das inscrições de estudantes para atuar no apoio na produção cultural do 3º Sabadou na FURG (Maio/2026) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

#### 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Inscrição	Nome	Ações Afirmativas
1	Larissa Stephanie de Melo Borba	Não
2	Paola Silveira Almeida	Sim
3	Alanna Jacinto Alves da Silva	Não
4	Joao Vitor Couinho da Silva	Sim
5	Wellington Carlos Santos de Oliveira	Sim
6	Beatriz Costa Rego	Sim
7	Giully da Silveira Borges	Não
8	Jannis Scota de Oliveira	Não
9	Ana Clara Sobrinho Bortolazza	Não
10	Leandra Silva de Freitas	Não
11	Laura Bielak	Sim
12	Rita de Cássia Ribeiro Pereira	Sim
13	Alice Alexandre de Oliveira Souza	Sim
14	Jessica das Gracias Gomes da Silva	Sim
15	Bruna Silveira de Freitas	Não

16	Julia Salvat Silveira	Não
17	Manuela Costa dos Santos	Sim
18	Francine Baladam de Souza e Silva	Sim
19	Edemar da Silva Eberhardt	Não
20	Nathalia da Rosa Mendes	Sim

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A classificação final das inscrições ocorre apartir dos resultados da Lotofácil da Caixa Econômica Federal no período de 21 a 27 de maio de 2026 conforme metodologia apresentada no ANEXO I do Edital de abertura (disponível em <https://dac.furg.br/333-apoio-na-produ%C3%A7%C3%A3o-cultural-3%C2%BA-sabadou-na-furg-maio-2026.html>).

2.1.1. Considerando que o processo de inscrição teve menos de 26 inscrições é utilizada a ordem básica primária para elaboração da classificação final das inscrições.

2.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS, ou pelo e-mail [dac@furg.br](mailto:dac@furg.br).

2.3. Os casos omissos neste Edital são analisados pela Diretoria de Arte e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Albuquerque de Boer, Diretor**, em 21/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611826** e o código CRC **1B2A881C**.